

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
						TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
14126	TRE-TO	247	68	1	-	205	429	634
TOTAL		247	68	1	-	205	429	634

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO ¹
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	799,00	Portaria Conjunta nº1/2015 (R\$799,00) e Portaria Conjunta nº 1/2016 (R\$884,00)
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	632,00	Portaria Conjunta nº1/2015 (R\$632,00) e Portaria Conjunta nº 1/2016 (R\$699,00)
AUXÍLIO-TRANSPORTE	NÃO SE APLICA	
EXAMES PERIÓDICOS	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA.
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	NÃO SE APLICA	

Nota1. Encontra-se **vigente** no âmbito da Justiça Eleitoral a Portaria Conjunto nº 1, de 18.2.2016, que altera os valores *per capita* de auxílio alimentação e de assistência pré-escolar, a serem praticados no exercício financeiro de 2016, para R\$884,00 e R\$699,00, respectivamente. Uma vez que a efetiva implementação dos novos valores aguarda disponibilidade orçamentária, foram praticados no mês de abril/2016 o valor *per capita* previsto na Portaria Conjunta nº 1/2015.